PORTARIA Nº 049 DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Atestado Médico expedido pela Dra. Tatiana Kowalski Vieira – CRM 6544 – MT/ RQE2545, datado de 03 de agosto de 2022.

Considerando o laudo médico oriundo da Junta Médica do Município de Colniza, Estado de Mato Grosso e do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Munícipio de Colniza - PREVI-COLNIZA.

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Pública Municipal Marli Ribeiro Vieira, Matricula nº 79, por um período de 30 (trinta) dias a partir de 03 de agosto de 2022, conforme previsto no supramencionado laudo médico, CID F-43.1.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03 de agosto de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 15 de agosto de 2022.

OSEIA PEREIRA GUEDES
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.
Colniza - MT, 15 de agosto de 2022.

Oseia Pereira Guedes
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

PORTARIA N° 049 DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

PORTARIA N° 049 DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Atestado Médico expedido pela Dra. Tatiana Kowalski Vieira – CRM 6544 – MT/ RQE2545, datado de 03 de agosto de 2022.

Considerando o laudo médico oriundo da Junta Médica do Município de Colniza, Estado de Mato Grosso e do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Munícipio de Colniza - PREVI-COLNIZA.

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Pública Municipal Marli Ribeiro Vieira, Matricula nº 79, por um período de 30 (trinta) dias a partir de 03 de agosto de 2022, conforme previsto no supramencionado laudo médico, CID F-43.1. Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03 de agosto de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário. Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 15 de agosto de 2022.

OSEIA PEREIRA GUEDES

Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.

Colniza - MT, 15 de agosto de 2022.

Oseia Pereira Guedes

Presidente

Esse documento foi assinado por

	**Signatário**	CN=ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS:00234260000121, OU=Certificado PJ A1, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Tue Aug 16 11:25:18 UTC 2022
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	1170115676103352402
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)